



# Conselho Municipal de Saúde

## Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR  
Telefone: 45 3124-1020

### **Resolução nº 09, 28 de Novembro de 2025.**

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum da aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA DA LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS para unidade de saúde do Município de Santa Tereza do Oeste,*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente,

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

Considerando a Resolução SESA nº 1032/2025, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024;

Considerando que o Município de Santa Tereza do Oeste foi habilitado a pleitear incentivo financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme protocolo nº 24.147.760-6;

Considerando a necessidade de padronização e reestruturação das unidades de saúde do município, visando à qualificação e ampliação dos serviços prestados à população;



# Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR  
Telefone: 45 3124-1020

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, o **Termo de Referência da Lista de Equipamentos a serem adquiridos** para as Unidades de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação e deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua próxima reunião ordinária.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KELLY CRISTINA VIEIRA  
Data: 01/12/2025 14:45:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kelly Cristina Vieira**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Saúde de Santa Tereza do Oeste**

Santa Tereza do Oeste, 01 de Dezembro de 2025.

*Simone Chiaretti Steinhofel*  
Resp. da Sec. de Saúde STO  
Mat. 1301413

**Simone Chiaretti Steinhofel**  
**Responsável designada**  
**Secretaria Municipal de Saúde**